



PROJETO DE LEI Nº 087/2020.

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

DENOMINA DE PALÁCIO DAS
MARACANÃS A NOVA SEDE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de Palácio das Maracanãs, a nova sede do Poder Executivo Municipal, localizada à Rua Edson Queiroz, nº 155, Piratininga, Maracanaú, Ceará, CEP 61905-155, nesta cidade de Maracanaú, Ceará.

Art. 2º. O Poder Executivo definirá a data e horário da solenidade de afixação da placa denominativa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO SEIS DE MARÇO DA CÂMARA DE MARACANAÚ, AOS 23 DE JUNHO DE 2020.


DEMI PEIXOTO
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A nova denominação oficial é devido em razão da nova sede do Poder Executivo está em fase de construção ao lado da Lagoa de Maracanaú, fonte de vida para as maracanãs, que em bandos planavam sobre o leito de água e matavam a sede.

A lagoa foi a fonte do povoamento, alimentava com a abundância de peixes e era referência para as trilhas e entradas na vasta floresta nativa. Aos poucos a Lagoa onde bebem as maracanãs se tornou referência para toda a povoação da região.

Maracanaú, ou a lagoa onde bebem as maracanãs, se tornou metrópole, mas guarda na história e no seio da população a tradição da nossa origem.


DEMI PEIXOTO
VEREADOR